

DECRETO Nº 12.818, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E O CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, E DÁ PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com amparo no artigo 87, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que a Lei nº 4.037, de 21 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Básica Organizacional e o Quadro Geral de Pessoal do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV, estabelece que o Conselho de Administração (CONSAD) e o Conselho Fiscal (CONFIS) constituem órgãos colegiados da referida Autarquia;

CONSIDERANDO que as definições, competências e funcionamentos do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal encontram-se previstas nos artigos 4º a 10 da Lei nº 4.037, de 21 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO que se encerrou em 11 de novembro de 2022 o atual mandato dos membros representantes dos servidores do Poder Executivo, dos representantes dos servidores do Poder Legislativo e dos representantes dos servidores inativos nos referidos Conselhos, nomeados pelo Decreto nº 11.471, de 05 de novembro de 2019, cujos mandatos foram prorrogados por 01 (um) ano, nos termos do Decreto nº 12.350, de 18 de novembro de 2021, objetivando atender a renovação alternada de que trata o artigo 7º, § 2º e o artigo 10, § 2º da Lei nº 4.037, de 21 de dezembro de 2021, com a nova redação dada pela Lei nº 4.129, de 20 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO que o artigo 8º da Lei nº 4.129, de 20 de setembro de 2022 estabelece o dia 12 de novembro de 2022 como marco inicial do mandato de 04 (quatro) anos dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal do ANGRAPREV, representantes dos servidores ativos do Poder Executivo e do Poder Legislativo, bem como os representantes dos servidores inativos;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Ofício nº 221/2022, do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Angra dos Reis – SINSPMAR e dos Ofícios nº 004-PRE/2022 e nº 005-PRE/2022, da Associação dos Servidores do Poder Legislativo de Angra dos Reis – ASPOLAR;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho de Administração (CONSAD) do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV, para o exercício de mandato de 04 (quatro) anos, compreendendo o período de 12 de novembro de 2022 a 11 de novembro de 2026, os seguintes membros:

DECRETO Nº 12.818, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CONSAD:****Representantes dos servidores ativos do Poder Executivo:****Titular:** Mauro Ribeiro Garcia – Matr. 10.936**Suplente:** Marise Paulina da Silva Alves Cunha – Matr. 18.278**Titular:** André Gonçalves Malcher – Matr. 3393**Suplente:** Cláudia Fernanda Maia – Matr. 3217**Representante dos servidores ativos do Poder Legislativo:****Titular:** Charlson Haroldo Serique Rodrigues – Matr. 5275**Suplente:** Marly Maria Martins Teixeira – Matr. 6040**Representante dos servidores inativos:****Titular:** Célia Maria Celestino dos Santos – Matr. 50002607**Suplente:** Maria da Conceição Costa Fernandes – Matr. 50000431/50002654

Art. 2º Ficam nomeados para compor o Conselho Fiscal (CONFIS) do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV, para o exercício de mandato de 04 (quatro) anos, compreendendo o período de 12 de novembro de 2022 a 11 de novembro de 2026, os seguintes membros:

CONSELHO FISCAL (CONFIS):**Representante dos servidores ativos do Poder Executivo:****Titular:** Alexandra Carla Nóbrega – Matr. 18.281**Suplente:** Luizélia Gomes – Matr. 2587**Representante dos servidores ativos do Poder Legislativo:****Titular:** Edilson Winckler Moreira – Matr. 4584**Suplente:** Nathalia Rosa Komaki – Matr. 4614**Representante dos servidores inativos:****Titular:** Maria Cecília Moreira Reis – Matr. 50001114**Suplente:** Maria Aparecida Lara da Silva – Matr. 50000411

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de novembro de 2022.

433

183

DECRETO Nº 12.818, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis